Enviado ao DJE em:	5.10.2020
DJE n. :	10.833
Disponibilizado em:	6.10.2020
Publicado em:	7.10.2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO N. 45/2020-CM DE 02 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a declaração de regime de exceção, via teletrabalho e mediante acesso de magistrados colaboradores pelo PJe, na 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, na 4ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá e no Juizado Especial da Comarca de Sinop, com início em 7 de outubro de 2020 e término em 6 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à decisão prolatada nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 16/2020, cadastrado no CIA sob o n. 0037728-97.2020.8.11.0000, em 05.10.2020,

RESOLVE, "*ad referendum*" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar regime de exceção, via teletrabalho e mediante acesso de magistrados colaboradores pelo sistema PJe, na 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, na 4ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá e no Juizado Especial da Comarca de Sinop, com início em 07 de outubro de 2020 e término em 06 de novembro de 2020, nos termos deste Provimento.

Art. 2º Fica designado o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Emerson Luis Pereira Cajango, para atuar como juiz coordenador do regime de exceção – que contribuirá também como colaborador –, a quem fica incumbido a distribuição dos processos que serão despachados e sentenciados aos magistrados colaboradores e ao titular da referida unidade judiciária.

Art. 3º Os magistrados Eduardo Calmon de Almeida Cezar, Jean Garcia de Freitas Bezerra, Carlos Augusto Ferrari, Cristhiane Trombini Puia Baggio,

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 150EF89A

Enviado ao DJE em:	5.10.2020
DJE n. :	10.833
Disponibilizado em:	6.10.2020
Publicado em:	7.10.2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, Edna Ederli Coutinho e Paulo Marcio Soares de Carvalho, ficam convocados para atuarem como juízes colaboradores, sem prejuízo de suas funções em suas unidades judiciárias e em conjunto com os titulares daquelas incluídas no regime de exceção.

Art. 4º Ficam convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos da força-tarefa, registrando que a indicação dessas pessoas ficará a cargo do Corregedor-Geral da Justiça, bem como a lavratura das respectivas portarias, dadas as particularidades das ações a serem desenvolvidas e a flutuabilidade da necessidade de mão de obra.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de 7 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

N.U. 0037728-97.2020.8.11.0000
23788

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 150EF89A